por esta Secretaria com toda a exacção, e brevidade. D.ª g.e a vm.ce São Paulo a 30 de Julho de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sargento Mór Diogo Pinto de Azevedo Portugal. //

P.ª o Ten.te Coronel Jozé Frz Martins
Do m.mo

Sendo prezente a Sua Ex.ª que o Cap.m Jozé Carvalho Silva, do Regimento de Milicias que vm.ce commanda, fizera sentar Praça de soldado a João de Souza de Carvalho, que servia e serve actualm.te de Juiz Ordinario da V.ª da Conceição de Itanhaen, tendo elle mais de 60 annos de idade, e sendo notoriamente inhabil pellas suas molestias de servir no referido corpo; passando a cometer mais o excesso de querer mandar prendelo por não hir á Festa de Corpus Christi dessa V.ª para oq. fora antecedentemente avizado: Ordena por tanto o mesmo Senhor que o referido Cap.m haja de dar a vm.ce por escripto a razão de hum tão estranho procedimento declarando tão bem comq. authorid.e tem mandado dar baixa a varios soldados, e alistado outros na sua comp.ª, indignos pella cór de serem admitidos no sobred.o regimento; cuja reposta enviará vm.ce immediatamente por esta Secretaria, ouvindo sobre ella o Cap.m Mandante Gregorio Antunes da Silva oque cumpra. S. Paulo 8 de Agosto de 1798. Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Ten.te Coronel Jozé Fernandes Martins. //

P.ª a Camara da V.ª de Lorena

Recebi a carta de vm.ces de 25 do passado, emq. me informão a utilid.e q. rezultará de Povoar-se o Certão encravado entre a Serra da Mantiqueira, e o Rio Paraiba; e porque o bem dos Reaes interesses, a prosperid.e dos Povos, e o augmento da Capitania são para mim objectos os mais importantes, nesta occazião ordeno ao S. Mór dessa V.ª Manoel Domingues Salgeiros, dê as providencias necessarias p.ª a execução desse projecto. D.ª G.e a Vm.ces S. Paulo 8 de Agosto de 1798. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.es Juiz Ordinario Prezid.e, e Off.es da Camara da V.ª de Lorena. //

P.ª o S. Mór da d.ª V.ª de Lorena

Na conformidade da Portaria, e carta que com esta remeto, encarrego a vm.ce a expedição que deve entrar a Povoar o Certão aque o anno passado foi o Cap.m Domingos Glz Leal, recomendado muito a boa ordem que nella se deve guardar para reduzir o gentio, ao qual senão deve fazer hostilidade.

Do seu rezultado me dará vm.ce logo parte para eu providenciar oque se fizer necessario. S. Paulo 8 de Agosto de 1798. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. S. Mór Manoel Domingues Salgueiro.

P.a o Cap.m Mór da V.a de Parnahyba
Do Secretr.o

Sua Ex.a manda remeter a vm.ce a petição incluza de Francisco Pereira da Silva, p.a que sendo verdade o deduzido nella, faça com que a mulher de Joaquim Pereira da Silva, nora e filho do sup.e entregue a este os titulos que lhe pertencem; e quando amigavelmente o não faça, e fique composto, os remetterá com os mesmos titulos a Salla deste Governo; oque cumpra. São Paulo 11 de Agosto de 1798. Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.m Mór da V.a de Parnahyba Bartholomeu da Rocha Franco. //

P.a o Cap.m Mór da V.a de Mogy das Cruzes
Do d.o

Sua Ex.a manda remeter a vm.ce o requerimento incluzo de Bernardo Pedrozo da Silva para que amigavelmente lhe alcance mais seis mezes de espera dos seos acredores, afim deq. elle possa saptisfazer-lhe com suavid.e: oque o mesmo Senhor espera vm.ce consiga por beneficiar este pobre homem. D.s G.e a vm.ce S. Paulo 11 de Agosto de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.m Mór João Marianno Franco. //

P.a a Camara da V.a de Curityba

Tendo merecido a Real attenção de Sua Mag.e, o grande aumento, e riquezas que podem produzir as terras desta America introduzindo-se nellas, assim hum methodo regular e facil nos trabalhos da Agricultura, como os conhecimentos uteis da industria no modo de preparar e aperfeiçoar as producções do seu terreno: Foy a mesma Senhora servida ordenarme promovesse a beneficio dos seus fieis vassallos, todos os objectos expendidos na memoria que incluza remetto a vm.ces, encarregando-lhes muito e muito hajão de cooperar da sua parte; para q. o contheudo nos mesmos objectos se realiza e propague entre os Povos desse destricto; estimulando com o seu exemplo, e astividade a todos elles, afim deque não reste huma só pessôa que deixe de sêr util ao Estado na classe que lhe compete. Eu me lizongeio muito dos progressos que rezultarão a esta Capitania de huma semilhante deligencia e Patriotismo, pois